



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.987, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Declara a caducidade da concessão de serviços públicos para o estacionamento rotativo pago, instituída pelo Contrato Administrativo de Concessão n.º 433/2010, firmado com a Organização Vida Nova.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarada a caducidade da concessão de serviços públicos para o estacionamento rotativo pago, instituída pelo Contrato Administrativo de Concessão n.º 433/2010, firmado com a Organização Vida Nova.

Art. 2.º A declaração referida acima se baseia nas especificações do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.987/95 em razão da Decisão Judicial n.º 70052368149 (n.º CNJ 0543413-79.2012.8.21.7000) 2012/Cível que determinou a nulidade do contrato firmado, sem efeitos suspensivos, e ainda, pelo descumprimento da cláusula 13.1, letra “c” do contrato, pelo inadimplemento injustificado das outorgas relativas aos meses de julho a dezembro de 2013, conforme apurações constantes nos processos administrativos n.º 21.111/2013 e 12.921/2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor em 1.º de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de janeiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal da Administração